

**Portaria N° 013/2023 –
EXONERA o senhor LUIZ CLAUDIO
SANTOS SILVA JUNIOR, inscrito
no CPF sob o
número 099.XXX.XXX-00, do
cargo de provimento em
comissão de Chefe de Gabinete
da Presidência do quadro de
servidores da Câmara
Municipal de Canguaretama/RN.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA**

Portaria N° 013/2023 Exoneração

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 013/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1° – **EXONERAR** o senhor **LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA JUNIOR**, inscrito no **CPF** sob o número **099.XXX.XXX-00**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidencia do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 16 de Maio de 2023.

Venicius Ranieri Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

**Portaria N° 012/2023 –
EXONERA o senhor BELCHIOR
MARTINS TAVARES, inscrito
no CPF sob o
número 316.XXX.XXX-15, do
cargo de provimento em
comissão de Tesoureiro do
quadro de servidores da
Câmara Municipal de
Canguaretama/RN.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA**

Portaria N° 012/2023 Exoneração

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 012/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1° – **EXONERAR** o senhor **BELCHIOR MARTINS TAVARES**, inscrito no **CPF** sob o número **316.XXX.XXX-15**, do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 16 de Maio de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

LEI Nº 845/2023 – Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 845, DE 12 DE MAIO DE 2023

Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, em consonância com os princípios, diretrizes e definições fixados na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e na sua regulamentação, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º Incumbe ao Município adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional de toda a sua população.

Parágrafo único. A adoção das políticas e ações referidas no “caput” deste artigo deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

Art. 3º No Município de Canguaretama, além do previsto na Lei Federal nº 11.346, de 2006, a segurança alimentar e nutricional abrange também:

I – a adoção de medidas para o enfrentamento dos distúrbios e

doenças decorrentes da alimentação inadequada, bem como para a efetivação do controle público quanto à qualidade nutricional dos alimentos, práticas indutoras de maus hábitos alimentares e a desinformação relativa à segurança alimentar e nutricional em nível local;

II – a educação alimentar e nutricional, visando contribuir para uma vida saudável e para a manutenção de ambientes equilibrados, a partir de processos continuados e estratégias que considerem a realidade local e as especificidades de cada indivíduo e seus grupos sociais.

Art. 4º Deve também o poder público municipal:

I – avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para a sua exigibilidade;

II – empenhar-se na promoção de cooperação técnica com os governos federal, estadual e dos demais municípios do Estado, de modo a contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada.

CAPÍTULO II

COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de Canguaretama/RN:

I – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN;

II – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canguaretama – COMUSAN-CANGUARETAMA;

III – a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal;

IV – instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal serão regulamentados por decreto, respeitada a legislação aplicável e observado o disposto nos artigos 7º e 8º desta lei.

Art. 6º Constitui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN instância responsável pela indicação, ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canguaretama – COMUSAN-CANGUARETAMA, das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município.

Art. 7º São atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canguaretama – COMUSAN-CANGUARETAMA, dentre outras afins:

I – convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos,

bem como definir, mediante regulamento próprio, seus parâmetros de composição, organização e funcionamento;

II – propor, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo as propostas orçamentárias para a sua consecução;

III – articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, em colaboração com os demais componentes do Município no SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional dos Municípios, do Estado e do Governo Federal, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

V – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional.

§ 1º O COMUSAN-CANGUARETAMA será composto por:

I – 1/3 (um terço) de representantes, titulares e suplentes, das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN.

§ 2º Poderão também compor o COMUSAN-CANGUARETAMA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins com atuação no Município, bem como de órgãos e conselhos do Estado Do Rio Grande do Norte e da União afetos à segurança alimentar e nutricional, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do colegiado.

§ 3º Será de 2 (dois) anos a duração do mandato dos representantes da sociedade civil no COMUSAN-CANGAURETAMA, permitida uma única recondução por igual período e substituição, a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente.

§ 4º O COMUSAN-CANGUARETAMA será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do colegiado e designado pelo Prefeito.

§ 5º A atuação dos conselheiros do COMUSAN-CANGUARETAMA, titulares e suplentes, será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 8º São atribuições da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, dentre outras afins:

I – elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-

CMSAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canguaretama – COMUSAN-CANGUARETAMA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – monitorar, avaliar e prestar contas da execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A CAISAN-Municipal será composta pelos Titulares das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Canguaretama, RN, 12 de maio de 2023.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito do Município de Canguaretama

Publicado por:

Talison Dantas

Código Identificador:34A7AB7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2023. Edição 3031

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Requerimento 025-2023

[Download \[587.52 KB\]](#)

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
3º PERÍODO LEGISLATIVO DA
LEGISLATURA 2021-2024 DA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA ATA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta minutos (09h45min), foi iniciada a nona sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENICÍUS RANIERE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão cumprimentando presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais em seguida, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE convidando o vereador Leandro Varela à fazer uso da tribuna. Leandro realizou os cumprimentos em seguida relatou um problema ocorrido no último domingo que, segundo ele, poderia ter custado vidas. Que ficou sabendo que a falta de água no Pronto atendimento, era um problema ocasionado pela bomba de água da CAERN, que esteve lá e comprovou o problema, mas que um pronto atendimento tem que ter um reservatório de água, que deveria ter um plano para esses acontecimentos para que pessoas não cheguem a óbito, de acordo com ele é preciso trabalhar com previsão. Outro problema relatado pelo vereador foi a falta de gerador no pronto atendimento, que juntamente com o vereador Márcio está fazendo uma indicação solicitando que seja colocado esse equipamento e que também já encaminhou uma

indicação para compra de RX, mas que até o momento não teve resposta. Marcio pede uma parte, e cumprimenta a todos e diz que na sessão anterior ele relatou o problema que estava acontecendo em relação a rua que fica em frente ao municipal, diz que de nada adiantou e que veio uma chuva e a situação complicou e foi preciso ele fazer um vídeo para poder ser atendido. Preocupados com a situação ele e o vereador Márcio estão convocando a secretaria de saúde, para que venha mostrar o que realmente está acontecendo. Sobre a pasta da Assistência Social, abordou o assunto dos alugues sociais, que a secretaria não está cumprindo com o compromisso assumido com as pessoas da comunidade. A palavra foi conferida ao vereador Juan que cumprimenta a todos, inclusive as pessoas que estão assistindo pelas redes sociais e que estão assistindo presencial, e saudou a presença do ex vereador e chefe de gabinete Lecio Dias e o ex vereador Dada. Ele relata que enviou um oficio para prefeitura e foi atendido e que desde a semana passada que acontece um pequeno mutirão nas ruas de Barra do Cunhaú. Sobre a saúde afirma que melhorou, que hoje tem uma estrutura digna para o atendimento a população. Tem uma farmácia básica., atendimento psicológico, na odontologia são atendidas oitenta pessoas por semana, que na UBS eram atendidas cem pessoas, e que hoje passam de duzentos atendimentos ao mês. As consultas cardiológicas e os exames são agendados na própria unidade básica como também a revisão do cadastro único. Fazendo uso da tribuna o vereador Romilson fala das fortes chuvas ocorridas que tem dificultado a vida dos feirantes, disse que entrou com um requerimento e que já responderam que vão realizar os serviços no centro da cidade. Devido as chuvas, relata preocupação com o bairro lagoa de São João. O vereador Fabio pede a palavra e diz que a preocupação é com todas as localidades, citou o Catú e Salem e que no Outeiro também já estão fazendo os consertos e acredita que o trabalho vai alcançar todas as localidades. O vereador Paulo Roberto cumprimentou todos os presentes, parabenizou o prefeito e o secretário de esporte pela organização do campeonato municipal e diz que é importante que as coisas boas

também sejam relatadas, que a população vem falando que foi muito organizado, e que a população está muito feliz com o campeonato, retomando a fala o vereador Paulo comenta que administração enviou um carro fossa que está a uma semana realizando trabalho no Distrito de Piquiri, a vereadora Anchelly pediu uma parte e falou sobre a importância desse trabalho, que foi procurada por algumas pessoas da comunidade solicitando tal trabalho e que já foram atendidas. Paulo agradece a parte da vereadora, e diz que na USB de Piquiri existem dois fisioterapeutas atendendo as famílias. Fazendo uso da tribuna o vereador Miqueias retoma a situação do ultimo Domingo no Pronto Atendimento, e afirma que toda história tem dois lados, que ele ficou muito triste com a primeira versão do que estava acontecendo, mais que em seguida procurou explicações sobre o ocorrido e entendeu, e que já na segunda feira foi colocada várias caixas de água para que o problema não volte a acontecer e que os geradores já foram solicitados. Na sua fala o vereador Elvis diz que sempre faz uso da tribuna para cobrar mais também para orientar a gestão, e que sobre o que aconteceu no Pronto Atendimento, ele pensa que as pessoas devem tomar cuidado com as informações divulgadas, que viu nas redes sociais vídeos falando que o Pronto Atendimento estava abandonado durante todo final de semana, o que não se confirma, pois apenas no domingo a tarde havia faltado água. Parabenizo prefeito pelo campeonato municipal de futebol pela grande premiação, que é a maior da região, sobre o transporte universitário, afirmou que falou com o prefeito e ele respondeu que está fazendo de tudo para resolver o problema. Concluiu dizendo que a cidade não está abandonada como alguns falam. Encerrado o Pequeno Expediente dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente justificou a ausência dos vereadores Mucio Martins e Marta Trajano e convocou o 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Anchelly Jaciara Rodrigues Silva, Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Márcio de Vasconcelos, Paulo Roberto da Silva, Romilson Fernandes de Oliveira, Elvis Felipe Amaro dos Santos,

Joel Emanuel Andrade dos Nascimento, Márcio de Vasconcelos e Venícius Raniere Soares de Santana, Emanuel Miqueias Januário, Juan José de Souza Rodrigues deixando de comparecer:

Verificado o quórum legal o senhor Presidente solicitou à 2ª Secretária, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente a 8ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Após a leitura da ata o Presidente solicitou do 1º Secretário a apresentação das matérias incluídas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI Nº 013/2023 – Autoriza o Poder executivo a aderir e Ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM. AMLAP, bem como, adequar sua execução orçamentária ao Novo Regime Jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO). PROJETO DE LEI Nº 014/2023 – “Altera o Art. 59 DA Lei Complementar nº 036/2019, reestruturando os cargos da Secretaria Municipal de Saúde, extingue e cria cargos em comissão e dá outras providências.” (PODER EXECUTIVO). INDICAÇÃO Nº 024/2023 – EMENTA: SUGERE a Criação do Fundo e o Conselho Municipal de Esportes, de autoria do Vereador (Elvis Felipe Amaro dos Santos). INDICAÇÃO Nº 025/2023 – sugere que seja enviado a esta casa Legislativa Projeto de Lei, visando a criação do Projeto Visão Cidadã no âmbito do Município de Canguaretama/RN, conforme modelo de Projeto em anexo, de autoria da Vereadora (Marta Trajano da Silva). INDICAÇÃO Nº 026/2023 – EMENTA: SUGERE a Implantação do piso salarial dos Enfermeiros e Tec.de Enfermagem. Obs.: a Lei 14.434/2022 já existe e definiu o Piso salarial dessa categoria será de 4.700,00 e os Tec. De Enfermagem 70% desse valor (3.725,00). Obs.: O Congresso Nacional também aprovou um Projeto que garante esse piso, de autoria dos Vereadores (Paulo Roberto da Silva, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Romilson Fernandes de Oliveira e Emanuel Miqueias Januário). Concluída as leituras e justificativas das matérias apresentadas é dado início a ORDEM DO DIA, foram colocadas em votação as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI 006/2023 – Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Canguaretama-RN a Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Fátima do Distrito de Piquiri e dá outras Providências, de autoria do Vereador (Leandro Varela).

REQUERIMENTO Nº 006/2023 – REQUER a Presidência dessa Casa Legislativa, que submeta a apreciação do Plenário e após sua aprovação e dentro das possibilidades legais seja convocado realização de uma Audiência Pública para discutirmos em conjunto com a sociedade, comercio, feirantes e instituições a situação do trânsito do centro da cidade com especial nas seguintes localidades: Rua São José e Manoel Luiz Gomes, de autoria do Vereador (Elvis Amaro Felipe dos Santos).

REQUERIMENTO Nº 021/2023 – Solicita a convocação da Secretária Municipal de Saúde, para prestar esclarecimentos a esta casa de Leis, a respeito dos seguintes pontos: UPA-quantidades de atendimentos, Farmácia Municipal, Falta de atendimento médico e odontológico, quantidades de consulta especializadas, falta frequente de insulina, fita e lancetas, contratos e convênios, licitações de Serviços e compras...de autoria dos Vereadores (Marcio de Vasconcelos e Leandro Varela).

INDICAÇÃO Nº 010/2023 – SUGERE um estudo para que venha ser construído uma Arena de Vôlei e Futevôlei no Bosque das Palmeiras, de autoria do Vereador (Elvis Felipe Amaro dos Santos).

INDICAÇÃO Nº 022/2023 – Apresenta para apreciação do plenário dessa casa legislativa, nos termos do Art. 164 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal criar Conselho de Direitos do Idoso, e do Fundo Municipal de Direito do idoso, conforme modelo de Projeto em anexo, de autoria do Vereador (Venícius Raniere Soares de Santana).

Todos os projetos apresentados foram votados e aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Esgotadas as deliberações da Ordem do Dia o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: vereadora Anchelly cumprimenta a todos os presentes e a mesa diretora, parabeniza todas as mães principalmente a sua e, em especial, às mães que estiveram, no ultimo domingo, na oficina técnica de bisqui, agradeceu pela

confiança, respeito e reconhecimento do trabalho que está sendo realizado. A vereadora observou que o projeto tem como objetivo promover o aprendizado e agradeceu á prefeitura municipal e secretaria de educação pelo apoio dado. O vereador Fabio fazendo uso da palavra parabenizou ao gestor e ao secretário de esporte por ter ampliado a participação dos times no campeonato municipal, que isso levou motivação aos esportistas, que todos estavam satisfeitos com o campeonato. Parabenizou todas as mães de canguaretama, em especial sua mãe e filha. O vereador Paulo cumprimentou a todos os presentes, parabenizou todas as mães pelo seu dia, e enfatizou a importância de abraçar às mães enquanto elas estão presentes, que é muito difícil quando ficamos sem elas. O vereador Romilson complementou a todos os presentes, da mesma forma que o vereador Paulo, falou da importância de ter mãe e parabenizou todas as mães de Canguaretama. O vereador Leandro, abre sua fala ondem do dia, dizendo que teve a informação de que estava faltando soro no Pronto Atendimento, sobre a problemática do domingo 7 de Maio, afirmou que ligou para o prefeito e que ele respondeu que achava que já havia resolvido, disse que a situação é triste, ele disse que tudo pode acontecer, que já indicou a compra de um gerador, que a obrigação do vereador é cobrar, apontar o que está acontecendo, e aproveitou para parabenizar todas as mães de canguaretama. O vereador Elvis, diz que sempre procura ter cautela ao transmitir qualquer assunto, fazer isso com cuidado pois, porque uma informação não verdadeira quando lançada em uma rede, vai longe e faz um estrago sem condição de ser desfeito, que o vereador precisa ter cuidado, e fala sobre a informação colocada pelo vereador Leandro de estar faltando soro no PA, que ligou para pessoa responsável e foi informado quem tem soro no pronto atendimento. O vereador Marcio cumprimentou a todos , falou que ouvindo atentamente o vereador Juan, quando o mesmo disse que o vereadores estão usando as cobranças como politicagem, e que vereadores da gestão passada não cobravam, disse achar que Juan se referiu a ele, que na maioria das vezes projetos e requerimentos que

foram encaminhados da gestão passada por ele foram atendidas, que ele cobrava sim, e tem como provar que foi atendido, ressaltou que estará protocolando um requerimento para construção de uma creche no bosque das palmeiras, encerrou sua fala parabenizando todas as mães e em especial a sua. O vereador Juan iniciou sua fala afirmando que não citou nome de nenhum vereador e que basta escutar a gravação para comprovar isso, que o vereador interpretou da forma que quis, disse que falou da questão da saúde da Barra do Cunhaú, que nunca desmereceu o trabalho do vereador Marcio, e quando fala em cobrar deu como exemplo as contas da gestão passada, que foram todas reprovadas e nenhum vereador se posicionou, inclusive o vereador Marcio. Sendo encerrada a Questão de Ordem o Presidente Venícius Raniere de Santana finalizou a seção agradecendo aos vereadores e a população que acompanhava os trabalhos e declarou encerrada a nona sessão ordinária 2023.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
ANDRADE DO NASCIMENTO

JOEL EMANOEL

PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
RODRIGUES SILVA

ANCHELLY JACIARA

PRIMEIRO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA

SEGUNDA